

Ordem publica

A Parahyba vem, de algumas dias a esta parte, sendo presa de sérias apreensões, em face do movimento verificado nas diversas classes operarias.

Essa agitação acentuou-se, porém, com mais intensidade, hontem, por occasião de um meeting, realizado na praça Alvaro Machado.

Somos partidarios dessas manifestações de solidariedade das classes proletarias, e cremos mesmo na sua influencia na vida social, como agente propulsor de affirmação de forças, mas, observadas as normas inerentes à tranquillidade colectiva e estabilidade da ordem.

Essas duas necessidades da conservação da vida ordinaria, determinam, por parte do poder publico, a tomada de medidas preventivas, contra possíveis alterações do socio-gonico das familias e do regular funcionamento do commercio.

Para assegurar-as, o exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, nenhuma conveniencia conhece, premido pela sua posição de chefe do poder, e pelas mesmas contingencias das suas responsabilidades.

Todos conhecemos a attitudie conciliatoria e harmonizadora de s. exc. quando foi da solução das duas greves promovidas pelas classes cigarreiras e empregados das usinas da Casa Kröncke.

S. exc. obedeceu aos impulsos do seu caracter, ás suas altas qualidades de coração, tem, sem mesmo ser solicitado, se collocado ao lado dos operarios, pleiteando-lhes os direitos que julga defensáveis e aconselhando-os a transigir,

positivistas, em que se inspira o consumado orador. A título de informação aos nossos leitores, devemos dizer que as doutrinas positivistas não são do modo alguns intuitos ao christianismo e á religião catholica, que o continhamos apenas com as restrições impostas pelo exame scientifico dos phenomenos religiosos.

A conferencia do sr. dr. Elizardo já deixou mesmo entreter estas verdades, o que era aliás de presupez na boa educação e senso das responsabilidades do propagandista, não deveria de modo algum, para sustentar as suas convicções, deprimir e monacabar as alibelas.

A segunda palestra da serie do sr. Elizardo tem por titulo a APOTHEOSE DA MULHER—e deve portanto interessar á familia parahybana, ao menos como elemento de comparação para chegar ao conhecimento da verdade.

Quivamos ante-hontem a conferencia do sr. dr. Elizardo e agora podemos com maior segurança formular um juizo seguro do seu modo de expôr e propagar as idéas positivistas, sem offerecer o minimo perigo aos methodos de educação, que proporcionamos á nossa juventude e ás creanças religiosas e moças em que se estreita a nossa familia.

Isto, porém, não foi bastante para solucionar a questão, por não ter sido aceite a clausula sobre a permanencia de delegados do Syndicato Geral dos Trabalhos, como directores das tarefas diarias, com ordens para augmentarem ou diminuir o numero de estivadores, além de outros attribulções.

Como protesto á intervenção da Associação Commercial, annunciou-se para hontem uma reunião, na sede do Syndicato Geral do Trabalho, que deveria ser, como foi, seguida de um meeting, na praça Alvaro Machado, onde, desde ás doze horas, viziam-se numerosos interessados.

O sr. dr. Camillo de Hollanda, que ha mais de uma vez interfiere em favor do operariado, mas que agrã com energia em qualquer tentativa de perturbação da ordem publica, mandou postar soldados de Policia na rua Formosa, em frente á casa do Syndicato Geral e na praça Alvaro Machado, como medida preventiva, sob o commando do tenente José Lopes.

Organizados em preito na sua sede, os operarios desceram para o Varadouro, realizando o meeting ás quatorze e meia horas, falando cinco oradores dos dois queses repetiram-se na tribuna.

Em seguida regressaram todos áquella agremiação, na melhor ordem. Os discursos foram de protesto contra a Associação Commercial, aludindo naturalmente a direitos da classe, que os oradores diziam postergados.

O policiamento foi feito pelo sub-delegado do 1.º districto desta capital sr. dr. João França.

Compreo os Bilhetes das Loterias Federaes, no Largo da Viradão, n. 5.

Dr. Orris Soares A primeira conferencia de Eliezer Kamenetzky

Effectuou-se hontem, ás vinte horas, no salão nobre do Instituto Historico, a primeira conferencia do sr. Eliezer Kamenetzky, um dos naturistas mais afamados da actualidade mundial, pelo seu arrojado contacto, em que apenas roscoteos de um modo, orgãos e sinceros fiamos de uma telepathia afficaz preexistente.

O sr. Eliezer Kamenetzky começou a sua palestra dirigida para uma audação ao Brazil, em nome da sua Natureza, á formosura das suas cellagens e perspectivas.

Enunciou em seguida um dos postulados da doutrina naturista: NATUREZA. Partindo desse mandamento, o sr. Eliezer Kamenetzky, a cada momento saltado pelas difficuldades insuperáveis da lingua portugueza, demonstrou o orgem do homem como frugivoro, argumentando ainda em sua estrutura physiologica e particularidades anatomicas.

Por absoluta falta de espaço deixamos de começar a inserir em as nossas columnas, hoje, a brilhante conferencia do nosso illustre collaborador dr. Aldeides Bezerra, profeta ultimamente no salão nobre do Lyceum Parahybano.

CHAPÉUS DE PALMA.—Novos modulos recebem a Casa Penna.

Governo do Estado

O sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, reuniu hontem, das nove ás onze horas, para a assignatura bi-semanal do expediente do Governo, os seus auxiliares de administração, tendo comparecido os srs. drs. Democrito de Almeida, chefe de Policia; dr. Carlos D. Fernandes, director da Imprensa Official; dr. Raphael de Hollanda, director das Obras Publicas; dr. Joaquim Pessoa, inspector do Theouso; monsenhor Odilon Coutinho, director do Lyceum Parahybano; coronel Costa Villar, comandante da Força Policial; dr. Teixeira de Vasconcelos, director da Repartição de Hygiene e coronel José Moura, director da Instrução Publica.

Compreo os Bilhetes das Loterias Federaes, no Largo da Viradão, n. 5.

Propaganda naturista

A primeira conferencia de Eliezer Kamenetzky

Effectuou-se hontem, ás vinte horas, no salão nobre do Instituto Historico, a primeira conferencia do sr. Eliezer Kamenetzky, um dos naturistas mais afamados da actualidade mundial, pelo seu arrojado contacto, em que apenas roscoteos de um modo, orgãos e sinceros fiamos de uma telepathia afficaz preexistente.

O sr. Eliezer Kamenetzky começou a sua palestra dirigida para uma audação ao Brazil, em nome da sua Natureza, á formosura das suas cellagens e perspectivas.

Enunciou em seguida um dos postulados da doutrina naturista: NATUREZA. Partindo desse mandamento, o sr. Eliezer Kamenetzky, a cada momento saltado pelas difficuldades insuperáveis da lingua portugueza, demonstrou o orgem do homem como frugivoro, argumentando ainda em sua estrutura physiologica e particularidades anatomicas.

Referiu-se ao espetaculo repugnante dos matadouros lastrados de sangue, onde agem, mugindo, as victimas innocentes dos magafetes. Reportou-se ao painel fumarento da guerra europea, onde os povos se encarnizam atirados pelos seus habitos inveterados de builtica e intemperança.

Em seguida o sr. Eliezer declarou fundada a Sociedade Vegetariana da Parahyba, pedindo as pessoas que se encontravam presentes o obsequio de assignar uma lista, offerecida na occasião á benevolencia do seu grande auditorio.

A sessão foi presidida, aberta e encerrada pelo sr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, a cuja lade se sentaram o sr. desembargador Candido Pinho, presidente do Superior Tribunal de Justiça, e dr. Carlos D. Fernandes, nosso prezado director, que fez do conferencista a seguinte apresentação:

Senhores: minha presença nesta tribuna, á guisa de introductor do bizarro philosopho Eliezer Kamenetzky ante a vossa respeitavel attenção, explica-se por mera formalidade, que a consuetude estabeleceu no norma em ceremonias deste jaez.

Rendas publicas

O Theouso do Estado pagará hoje, as penhas, subvenções e magistratura do interior, os vencimentos referentes ao mes p. fin.

Recebedoria de Rendas

Table with columns for Rendas, Cadeleiro, and Ajylo, listing amounts and totals.

Alfandega

O rendimento alfandegario no dia 6 do mez corrente, foi o seguinte: Ouro 6.008.875, Papel 17.888.873, Total 24.318.858

O orçamento

Recordamos d' A Tribuna, que se publica nesta capital o artigo subseqente sobre a nossa lei de meios:

Muito se tem proclorado indispôr o commercio do interior com o capital, por motivo do orçamento, sem razão justificada para isto.

Em estivas: o xarope deve pagar na exportação 2800 por fardo, no interior 5000.

Antiguamente se recolhia annu 100.000 fardos de xarope por mez, hoje sobe a milhares e assim os outros productos de exportação.

Revista Commercial do Brazil. Recebemos o ultimo numero do mez de junho deste importante magazine carioca, organ legitimo da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Temos em nossas mãos um bem elaborado relatório sobre a segunda reunião do Commercio do Rio de Janeiro, effectuada em 21 de julho do corrente anno.

A lição da guerra

Como o Brazil triumphou das difficuldades

Os redactores desse periodico fizeram entrega, no dia 15 do festivo das Neves, dos promissos promettidos de estadas nos seus concorrentes de Ballena e Crax, que usaram concorrencia a gentil senhorita Maria da Matta Cabral, como vencedora do primeiro concurso e ás gloriosas meninas Armá Coimbra, Alice Hardman Monteiro e Aléc Fonseca, Adelin Castro Pinto e Maria das Dores Monteiro do segundo.

Os premios constaram de artigos, medalhas de ouro para os primeiros logares dos dois concorrentes e de lindas caixas de bombons e amados fabricados Villa, e de São Paulo.

Transmitto, para o vosso conhecimento, o incluso offcio que a esta presidencia encorreu o delegado do termo de Areia, e a copia, que o meu acompanhando, do auto de perguntas sobre a relacao do agente do Correio de Alagoa do Remigio.

Ao sr. director do Arquivo Publico.

Transmittindo-vos, para que informeis, a inclusa peçção do amanuense dessa repartiçao, Francisco Carneiro de Mesquita, solicitando uma gratificacão por serviços extraordinarios que allega haver prestado, cumpre faças sentir no mesmo empregado não poder elle dirigir-se directamente a esta presidencia e sim por intermedio de seu chefe hierarchico.

Despachos do dia 6 de agosto de 1917.

Petição do bacharel José Rodrigues de Carvalho—Certificacão-se.

Idem de José de Moraes Magalhães, professor jubilado—Deferido, de accordo com a informacão do Theouso para o termo correspondente a quatro annos e oito mezes.

Idem de d. Nina Silva—Deferido.

Officio da directoria da Bibliotheca Publica, sob n.º 42.—Ao Theouso para pagar.

Idem do commandante da Forza Policial, sob n.º 699 encaminhando uma conta dos srs. Navarro & C.—Ao Theouso para pagar.

Idem do chefe do escriptorio do Abastecimento d'Agua, sob n.º 93, encaminhando uma conta do sr. José de Barros Moreira.—Egual despacho.

Idem da Chefatura de Policia, sob n.º 99, encaminhando uma conta do sr. João V. Vergara.—Egual despacho.

Idem da Chefatura de Policia, sob n.º 98.—Ao Theouso para os fins de direito.

pensorios, cintos e muitos outros artigos finos de moda, para o bello sexo.

Deste acreditado 'atelier' assumiu a gerencia o afamado cortador Luna Ferreira 'de Ilabayannas', que garante os trabalhos concernentes a alfaiataria para serem executados com competencia e brevidade.

Uma visita a titulo de experiencia.

José Alvaro Trigueiro.

Ao mestre Torres

O sr. Joaquim Torres, ex-socio effectivo da Sociedade A. O. M. e L., que o fizeram benemerito e ex-operario pela solenne condemnacão a sua poderosa pessoa, condemnacão verificada quando tiveram a infeliz idea de pronunciar o seu alto nome numa assembleia de syndicato, composta de mais de 1000 operarios, voit' hontem no apedidos de três tornas desta terra, com um agradecimento ás honradas pessoas dos coronéis Ignacio Evaristo, Manuel Deodato e dr. Manuel Deodato Henriques de Almeida, pelos serviços que estes três cidadãos prestaram aquella Sociedade exclusivamente a seu pedido.

Viram tentatis!

Fora preciso que ninguém nesta cidade conhecesse o rico operario da T. L. e F., para poder acreditar na sua influencia junto a homens de valor, como os cidadãos por aquelle infeliz desviado de socio do operariado parahybano.

A historia que nos propozemos contar da retirada de Joaquim Torres da Mechanica é muito longa e interessante: Ella vem demonstrar ao publico sensato que a nossa attitudão foi honrada por milhares de pessoas, inclusive a grande massa que compem a classe proletaria parahybana.

Não fazemos agora; esperamos primeiro que elle sahia ao nosso encontro com a sua costumada força de Kaiser, como pretendeu roquerela naquella sociedade, cujos socios, dominados de liberal espirito, o obrigaram a renunciar o cargo de presidente da directoria e, ultimamente fizeram-no pedir eliminacão dos titulos que possuia.

Foram taxados de transfugas, no final do mal fatado pedacinho que publicou o 'Torres'. Tranfugas não poderemos ser e nem seremos enquanto existir o maior delles na Parahyba, porque este qualificativo adapta-se bem em quem passa toda a sua vida a fazer mal aos seus collegas, quer sejam seus parentes ou não.

Os beneficios prestados á Mechanica pelos três illustres cavalheiros, foram, sim, desinteressadamente, e feitos com a franqueza e a dedicacão que elles têm pela sociedade de muitos annos e não obedeceram exclusivamente á intervençao de quem hoje se arroja a isto.

Com a coragem que assumimos quando procuramos livrar a Mechanica das garras aduncas do Torres, que a ella estava preso como ostra no rochedo, aqui ficaremos aguardando as novas investidas que nos forem assacadas, prometendo, então mostrar ao publico as 'baldas' de uma administracão de 7 mezes.

Secção Livre

Com a Mechanica

Tendo a Sociedade dos A. O. M. e Liberaes accedido o meu pedido de eliminacão de socio effectivo e benemerito, e a retirada do meu retrato inaugurado em 11 de setembro findo, cumprio o sagrado dever de agradecer aos illustres srs. e' Ignacio Evaristo, dr. Manuel Deodato, os grandes favores que desinteressadamente a mesma Sociedade prestaram exclusivamente a meu pedido.

Agora neguem tambem os 25 transfugas o que affirmo

Joaquim Torres.

Ernestina Augusta de Paiva

Antonio Barbosa de Paiva, por si e em nome de seus filhos, e cunhados irmãos, immo-veis em profunda dor pelo fallecimento de sua extormentosa esposa d. Ernestina Augusta de Paiva, occorrido nesta cidade no dia 5 do corrente, penhoradissimo agradece a todos os parentes, amigos e sacerdotês que se dignaram visitar a saudosa extinta durante a terrivel molestia que a victimou e bem assim a quantos compareceram ao seu enterro.

Devendo celebrarem-se missas por alma da finada, na igreja de S. Pedro Gonçalves, ás 6 e 30 do dia 11 deste mez, convida as pessoas de sua amizade para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Ao publico e ao commercio

Tendo fallecido meu marido, Genuino Thomaz de Mello, e não me sendo possivel tratar eu mesma os negocios commerciaes que o mesmo maninha nesta capital e noutros Estados, constitui meu bastante procurador o sr. Targino da Costa Barbosa com quem poderão os srs. credores se entender.

Parahyba, 1.º de agosto de 1917.

Rosalina Vieira de Mello.

O Pae da Patria

Este estabelecimento, a retallo, de primeira ordem, na cidade do Guarabira, rua 7 de Setembro n.º 6, avisa aos seus freguezes, que reabriu uma bem montada alfaiataria e recebeu das praças Rio de Janeiro, Pernambuco e Parahyba, um bellissimo sortimento para homens como sejam: casacas, botas de lã, cores e brancos, chapéus de sol, meias, lençoes, sus-

Rendas do Estado, á rua São Frei Pedro Gonçalves, servirá o tabellião Maximiano Aureliano Monteiro da Franca. Na secção unica do Municipio de Cabedello, que funcionará no edificio do Paço do Conselho Municipal, á rua e' João Vianna, servirá o official do Registro Civil e Escrivão de Paz João Victaliano de Carvalho Rocha. Pelo que mandou passar o presente edital que será affixado nos logares mais publicos dos Municipios e reproduzidos na imprensa, dando aos designados secretarios immediata comunicacão, sob registro, bem como aos presentes das respectivas mesas eleitoraes. Dado e passado nesta Cidade da Parahyba, aos 7 de agosto de 1917. Eu Pedro Ulysses, Escrivão, o escrevi.

(A) Manuel Hildefonso de Oliveira Azevedo. Conforme com o original do f.º Subservo o assigno.

O Escrivão
 Pedro Ulysses de Carvalho.

4.ª Bateria Provisoria

De ordem do senhor capitão commandante desta bateria faço publico que ás 12 horas do dia 20 do corrente, meo o conselho administrativo receberá propostas para o fornecimento de generos alimenticios e combustivel, durante o 2.º semestre do corrente anno.

Para a habilitaçao a esta concorrência os interessados deverão requerer a sua inscripcão até ás 14 horas do dia 18 do referido mez, juntando requerimento, certificados de pagamentos de imposto de industria e profissião e de licença relativos ao 1.º semestre do corrente anno e que provem se acharem quitos com a Fazenda Nacional e Camara Municipal, o que servirá de base para o julgamento de sua idoneidade.

Discriminacão.

Por kilogrammo—Assucar de 2.ª, arroz, batata inglesa, café moído, carne verde de vacca, carne verde de porco, carne secca, farinha de mandioca, feijão (preto ou de cor), matte, manteiga, massas para sopa, pão, peixe (fresco ou salgado) queijo, sal, toucinho, temperos (pimenta, alho, louro e cebollas) verduras, lenha e carvão vegetal.

Por centilloes—Azeite doce, vinagre e vinho virgem.

Por unidades.—Fructas (bananas e laranjas).

As propostas serão feitas em duas vias, uma das quaes estampilhada, datada e assignada e nellas especificadas, sem acrescimos, retralhas, emendas, borções, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, os preços de cada um dos artigos e seções abertas aquellas e se os signatarios estiverem presentes ou legalmente representados e o termo de prazo de deposito de 200800 na Intendencia desta bateria para garantia da assignatura do contracto.

Nenhuma proposta será aceita sem as declaracões seguintes dos proponentes:

a) submissão a todas as clausulas do presente edital; b) de cautionar no acto da assignatura do contracto 5% da importancia provavel dos artigos a fornecer durante o semestre, para garantir em todas as suas partes e disposições do termo do respectivo contracto. Os proponentes preferidos para o fornecimento obrigam-se-ão ás seguintes clausulas:

1.ª—Fornecer os artigos de 1.ª qualidade, na quantidade pedida e no prazo designado.

2.ª—Fornecer os artigos pelos preços e condições do contracto que assignarem, mediante pagamento á vista, aos officinas da Bateria, bem como a qualquer militar a força federal que aqui venha estacionar durante a vigencia do respectivo contracto.

3.ª—Apresentar até o dia 5 de cada mez, afim de serem conferidas, as contas do fornecimento, as quaes serão sujeitas ao sello proporcional.

4.ª—Quando os contractantes deixarem de fornecer, substituir os artigos reitados ou supprir as faltas notadas dentro do prazo que lhes for estipulado, o fornecimento será feito administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 25% sobre o total dos preços do pedido, além do pagamento da importancia da referida differença, caso os preços do contracto sejam inferiores aos do mercado; elevando-se a multa de 50%, na 1.ª reincidencia, a 75% na 2.ª e no caso de 3.ª reincidencia a multa será de 25% sobre o

Edital

O Dr. Manuel Hildefonso de Oliveira Azevedo, Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Capital, e' o vrbado da lei, etc.

Faço vrbado ao eleito da comarca e ao publico em geral, que de accordo com o disposto no artigo 9.º da lei n.º 3208, de 27 de Dezembro de 1916, e artigo 7 das Instuicões de que se refere o decreto n.º 12391, de 7 de fevereiro de 1917, sendo apresentado a este Juiz de officios, com as formalidades legais, dos eleitores das seções eleitoraes indicando eleitores das respectivas seções para constituirem ás mesas perante as quaes tem de proceder a proxima eleição federal no dia 4 de setembro do corrente anno, para um deputado na vaza actualmente existente, no Congresso Nacional, ficarem elles constituídos da seguinte forma: Municipio da Capital, sede da comarca, 1.ª seção. Membros, nota, Presidente O Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Capital, Manuel Hildefonso de Oliveira Azevedo, Mesarios O 1.º supplente do substituto do Juiz Federal e o Presidente do Conselho Municipal desta Capital. Servindo de Secretaria da mesa o Tabellião Severino Candido Marinho, já designado por este Juiz, 2.ª seção, Presidente. O eleitor Dr. José Teixeira de Vasconcellos, indicado em officio assignado por cinco eleitores da seção. Mesarios Os eleitores Theobaldo Ribeiro dos Santos, Dr. João Coelho de Albuquerque, indicados em officios assignados por quatro eleitores da seção, servindo de Secretario da mesa o Tabellião Raphael Hermenegildo da Silveira, 3.ª seção, Presidente, Dr. Olavo Augusto de Magalhães, indicado por officio assignado por cinco eleitores. Mesarios Os eleitores Simão Patricio da Costa Netto e João Peixoto de Vasconcellos, indicados em officios assignados por quatro eleitores da seção. Servindo de secretario o Tabellião Aureliano Monteiro da Franca. Secção unica municipio de Cabedello. Presidente do juiz federal, Membros. O presidente do Conselho Municipal e o eleitor José Delphinio do Nascimento, indicado em officio assignado por quatro eleitores da seção. Servindo de secretario da mesa o official de registro Civil, João Victaliano de Carvalho Rocha e tendo sido em todo observado as prescripcões da lei n.º 3208, e as instuicões n.º 12391, mandei lavrar o presente edital para ser affixado nos logares mais publicos desta cidade, bem como no municipio de Cabedello e publicado uma vez pela imprensa, fazendo-se por officio, sob registro, as precisas comunicacões aos presidentes das respectivas mesas eleitoraes e aos mesarios eleitos. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, sede da comarca do mesmo nome, em 6 de agosto de 1917. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi.

(A) Manuel Hildefonso de Oliveira Azevedo, conforme com o original do f.º Subservo o assigno.

O Escrivão,
 Pedro Ulysses.

Edital n. 21

Alfandega da Parahyba

De ordem do Ilmo. Sr. Inspector faço publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 8 do corrente mez, ás 12 horas e ás portas do armazem n.º 1, serão vendidas em 3.ª e ultima praça as mercadorias dos lotes n.º 1 e 5, constantes do edital n.º 19 desta Alfandega.

Alfandega da Parahyba, 4 de agosto de 1917.

Augusto da S. Pires Ferreira.

1.º Escriptario
 (—2—)

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Casamento civil

O capm. Brazillino Pereira Lima Wanderley Filho, escrivão dos casamentos, nesta cidade da Parahyba do Norte e seu termo por nomeação legal etc.

Faço saber que foi affixado, hoje na repartiçao competente, o edital de proclamação dos contrahentes José Francisco dos Santos e dona Maria da Conceição, solteiros e residentes nesta capital.

E para que chegue ao conhecimento de todos fiz o presente edital, afim de ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 18 dias do mez de julho de 1917. O escrivão de casamentos—BRAZILLINO PEREIRA LIMA WANDERLEY FILHO.

(6—15)

Edital n. 22

Alfandega da Parahyba

De ordem do Ilmo. Sr. Inspector faço publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 8 do corrente mez, ás 12 horas e ás portas do armazem n.º 1, serão vendidas em 3.ª e ultima praça as mercadorias dos lotes n.º 1 e 5, constantes do edital n.º 19 desta Alfandega.

Alfandega da Parahyba, 4 de agosto de 1917.

Augusto da S. Pires Ferreira.

1.º Escriptario
 (—2—)

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira professoras de 1.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeadas nos termos do art. 8.º da citada lei n.º 412. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira professoras de 1.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeadas nos termos do art. 8.º da citada lei n.º 412. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. e' Antonio Soares de Pinho, sub-profeto da capital, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos

autoridades e repartições es-taduais, que, segundo communicacão feita pelo exmo. sr. Ministro das Relações Exteriores, constante do officio circular sob n.º 55, de 14 do corrente mez, foi concedido 'excorrent' á nomeação do sr. Pedro P. Goytia para Consul Geral da Republica Argentina no Rio de Janeiro, com jurisdicção neste Estado da Parahyba do Norte; devendo, portanto, as mesmas autoridades e repartições reconhecerem o referido cidadão aquelle caracter.

Secretaria de Estado da Parahyba do Norte, em 9 de julho de 1917.

Servindo de secretario, o director geral.

José Ecerra C. Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira de 1.ª classe do ensino publico primario do sexo feminino da villa de Alagoa do Monteiro, vaga pela disponibilidade de sua proprietaria, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915, em que poderá inscrever-se qualquer professora normalista.

Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso, por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira professoras de 1.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeadas nos termos do art. 8.º da citada lei n.º 412. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira professoras de 1.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeadas nos termos do art. 8.º da citada lei n.º 412. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira professoras de 1.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeadas nos termos do art. 8.º da citada lei n.º 412. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. e' Antonio Soares de Pinho, sub-profeto da capital, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos

valores dos artigos que venham a fornecer até a terminação do seu contracto.

Os concorrentes não podem oferecer nada mais além do que consta deste edital nem datar as propostas senão do referido dia 20.

Quartel em Cabedello, 7 de Agosto de 1917.

Severino Costa,
 Aspirante a official, secretario.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira de 1.ª classe do ensino publico primario do sexo feminino da villa de Alagoa do Monteiro, vaga pela disponibilidade de sua proprietaria, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915, em que poderá inscrever-se qualquer professora normalista.

Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. e' Antonio Soares de Pinho, sub-profeto da capital, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos

valores dos artigos que venham a fornecer até a terminação do seu contracto.

Os concorrentes não podem oferecer nada mais além do que consta deste edital nem datar as propostas senão do referido dia 20.

Quartel em Cabedello, 7 de Agosto de 1917.

Severino Costa,
 Aspirante a official, secretario.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira de 1.ª classe do ensino publico primario do sexo feminino da villa de Alagoa do Monteiro, vaga pela disponibilidade de sua proprietaria, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915, em que poderá inscrever-se qualquer professora normalista.

Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remocão de sua proprietaria devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, em termos da lei n.º 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer á referida cadeira os professores de cadeiras de 2.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeados, em termos do art. 8.º da supra citada lei. Secretaria geral da Instrucção Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario,
 José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

HOJE! Quarta-feira, 8 de Agosto de 1917. HOJE!

1.º ECLAIR JORNAL N. 20 — 5.º anno — Revista — Actualidade 300 mts.

2.º O HERÓE DA AFRICA ORIENTAL — Comédia — Nordisk — 500 mts.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º

A MORTE DO PROPRIETARIO DA MINA!...

Sensacional e empolgante drama Policial em 4 partes, editado pela fabrica Nordisk.

Preços: 1.ª classe \$500 réis, creanças \$300 réis, 2.ª classe \$300 réis.

CINEMA POPULAR

Duas sessões começando ás 6 12 horas

1.º 2.º O MINISTRO DA AVICULTURA. — Comedia — NORDISK — 2 partes

3.º, 4.º, 5.º e 6.º

O Enigma Medicinal!...

Sensacional e grandioso drama da vida real, em 4 partes, editado pela nova fabrica Luna-Films.

Preços: 1.ª classe \$300, 2.ª \$200, creanças \$200.

PHOSPHOPUS



OLHO

A VENDA EM TODA PARTE
PAU CÊRA

Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL
CAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD.

E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LTD E LLOYD ROYAL HOLLANDAIS.

Exportador de ALGÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc

Sobre qualquer assumpto marítimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará INFORMAÇÕES

O AGENTE — JULIUS VON SOHSTEN
26---Rua Maciel Pinheiro---26
PARAHYBA DO NORTE

KRONCKE & COMP. Exportadores de algodão e sementes de algodão

FABRICA DE OLEO

CORRESPONDENTES DE DIVERSOS BANCOS

ESCRITORIO — Avenida 5 de Agosto, 2 a 6. — Caixa postal, 9.

End. Tel. KRONCKE—Parahyba do Norte

QUERES SER PROPRIETARIO?

Queres adquirir um terreno plantado de fruteiras com a modica quantia de 10\$000 mensaes?

NÃO PERDER TEMPO

Por menor que seja o teu salario, moderás economias 10\$000 por mês para adquirir um optimo terreno, servido por linha de bond, em lugar saudavel e de bello panorama, para edificar a tua casa 7,500 X 30,00 de frente e fundo respectivamente é o tamanho do terreno que irás adquirir, em 15 meses e que com a pequena importancia de 10\$000 para pagamento da primeira prestação ficará em teu poder; magnificas laranjeiras da Bahia, mangas espada e rosa, coqueiros, saputiseiros etc., tudo ficará desde já a tua disposicão.

Terrenos na parte mais alta da cidade
TRINCHEIRAS

Dirige-te hoje mesmo a

PASCHOAL FIORILLO Rua Visconde de Pelotas N. 77

ou

ANTONIO CIRAULO — Rua: Maciel Pinheiro N. 42

SYPHILIS REUMATISMO

ARTICULAR, MUSCULAR E CEREBRAL.

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS, MOLESTIAS DA PELLE, IMPUREZAS DO SANGUE, LYMPHATISMO, ULCERAS e GOMIAS, DORES NOS OSSOS, ECZEMAS, DARTHROS, EMPINGENS, FERIDAS, BOBIBAS, ESCROPHULAS, FISTULAS, PARALYSIAS GOTTOSAS, ARTHRITE BLENORRAGICA, etc.

Todas essas doencas têm cura immediata com o poderoso

DEPURATIVO

CAJURUBEBA

Composto felicissimo de SUBSTANCIAS VEGETAES de grande vigor.

Nenhum outro medicamento convém melhor á depuração de um vicio de sangue do que o CAJURUBEBA, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O CAJURUBEBA tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem os seus effeitos medicamentosos, e o segredo de sua poderosa efficacia.

27 annos datam de sua descoberta 27 annos de successo no tratamento das moléstias do sangue

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARAS

DEPOSITARIOS GERAES SILVA BRAGA & C. — Pernambuco

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS DESTA CAPITAL

CASA DA MODA

85 — BARÃO DO TRIUMPHO — 85

Recebeu, pelo ultimo vapor, as ultimas novidades em tecidos charmeuse, crepon ondulseu, voils de seda, failletine de seda, tafetá, gase chiffon fayé, crepe de seda e seda lavavel, crepe inglez e a ultima e maior das novidades — a Gase Georgette.

Fitas em seda lavavel, laises de metal, vidrilhos, rendas chantilly manteaux, vestidinhos para creanças e lindas blusas confeccionadas. Velludo em todas as cores, para confecção de toilettes.

Tomamos a liberdade de lembrar ás nossas patricias que os tecidos aqui annunciados são as ultimas novidades para toilettes elegantes. 30% de abatimento nos artigos de fim de estação das secções de confecções, para meninas e senhoras.

Pedimos a honra de uma visita
Silva, Ribeiro & C.ª

IMPORTANTE DESCOBERTA

O PURITOL — Cura rapida, radical garantida da siphilis e impurezas de sangue.

A VENDA NO DEPOSITO: Pharmacia Londres

Deposit geral: — RUA DO BRUM 55, (1.º andar), — RECIFE

BROMOCALYPTUS

O mais poderoso antiseptico dos BRONCHIOS. — O melhor preservativo contra a TUBERCULOSE PULMONAR

CURA: — TOSSES, BRONCHITES, COQUELUCHE, LARYNGITE, ASTHMA, CONSTIPACOES, PNEUMOMIA, ESCARROS SANGUINEOS, etc. — Certenas de attestados provam sua efficacia

GOTTAS SEDATIVAS UTERINAS

Infallivel contra as Cólicas do Utero e Ovario. Fazem desaparecer instantaneamente as Cólicas Uterinas após o parto. Vendem-se em todas as Pharmacias e Drogarias.

DEPOSITO GERAL: — PHARMACIA DOS POBRES

Rua Barão do Triumpho, n.º 2.
PARAHYBA DO NORTE

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado—Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Linha do Norte

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 7 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão Pará, Santarem, Obidos, Itacotiára e Mandós.

O PAQUETE

BRAZIL

Esperado de Mandós e escala no dia 10 de agosto, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Linha Sul e Norte

O PAQUETE

ITAGIBA

Esperado dos portos do Sul no dia 10 do corrente, sahirá, no mesmo dia para Mandós, de onde voltará, chegando a na terça-feira, 14 do corrente, sahirá depois de demora necessaria para o Recife, Maceió, Bahia Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaaguá, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recoebo passageiros.

AVISO

A venda das passagens, na vespera das sahiras dos paquetes, até ás 4 horas da tarde. Os conhecimentos de cargas, só serão acceitos até ás 2 horas da tarde, na vespera das sahiras dos vapores.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposicão não sendo respeitada, fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Trem para os srs. passageiros, será annunciada a sahirá, nas louzas na porta da agencia.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com os agentes

Moreira, Lima & C.

Rua Maciel Pinheiro, N. 23

ELIXIR de Nogueira--cura siphilis



ELIXIR de Nogueira--cura siphilis

ASSUCAR

REFINARIA DE F. H. VERGARA & C.

Vende-se nos depósitos da praça Barão de Abibay (lado direito da Mercado Tamibia), de Jaguaribe (venda de Francisco das Neves) e da rua Formosa, 10 (estabelecimento de José Moura).

PREÇOS:

De 1.º, refinado, 12\$500; do 1.º, triturado, 12\$000; do 2.º, ref., 6\$000

CAFÉ MOIDO ARROBA 15\$000

FUNDIÇÃO TRACÇÃO, LUZ E FORÇA

FUNDIÇÃO

A empresa Tracção, Luz e Força avisa ao Publico que tem montada uma fundição geral, sob a direcção de competente artista, estando apta para receber qualquer encomenda, podendo fundir qualquer peça tant. em ferro como em bronze.

NOTA.—A empresa compra qualquer quantidade de ferro velho fundido, bronze cobre e chumbo.